



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 839/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 626/18-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 6.536/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Considerando a falta de segurança na área localizada na rua Nicolau Vinicius Parodi, defronte ao número 340, Jardim Monte Verde, onde existe um barranco (fotos em anexo), há estudos por parte da Municipalidade para instalar algum tipo de proteção no local, a fim de evitar acidentes? Casou houver, enviar cópia.

Resposta: Sim, consoante informações da área técnica da Secretaria de Mobilidade Urbana, a Municipalidade possui conhecimento sobre a necessária manutenção no asfalto da Rua Nicolau Vinicius Parodi, no Jardim Monte Verde.

2. Caso não houver estudos, quais providências serão tomadas pela Municipalidade?

Resposta: Respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-lo pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)